

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal do Judicial de Vila  
Nova de Famalicão**

**2º Juízo Cível**

**Processo nº 3350/12.0TJVNF**

**Insolvência de “MAGNAPEÇA – Equipamentos Industriais, Lda”**

**V/Referência:**

**Data:**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (inventário).

Mais informo que não foi elaborada a lista provisória de créditos prevista no artigo 154º do CIRE, uma vez que vai ser junto aos autos a relação de credores a que alude o artigo 129º do CIRE.

P.E.D.  
O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 13 de Dezembro de 2012

# Insolvência de “MAGNAPEÇA – Equipamentos Industriais, Lda”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3350/12.0TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

### I – Identificação do Devedor



“MAGNAPEÇA – Equipamentos Industriais, Lda.”, sociedade comercial por quotas, com sede na Rua António Gonçalves Cerejeira da Silva, 60-64, freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIPC 508 716 500, tendo por objecto social a importação, exportação, representações, comercialização, agentes comissionistas, instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos e acessórios para a indústria.

A sociedade, constituída em 11 de Setembro de 2008, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o número 508716500 e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quotas
António José Soares Paiva	1.667,00
Luís Manuel Guimarães Freire de Sousa	1.667,00
António Carlos de Sousa Ribeiro	1.667,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>5.001,00</b>

A gerência da sociedade está atribuída a todos sócios desde a data de constituição, obrigando-se a sociedade pela intervenção de dois gerentes.

Código de acesso da certidão permanente: 0555-1647-3851

### II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente situa-se no local a que corresponde a sua sede. O local em causa é arrendado.

# Insolvência de “MAGNAPEÇA – Equipamentos Industriais, Lda” Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3350/12.0TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A sociedade foi constituída com o recurso ao Programa de Estímulo à Oferta de Emprego (PEOE), do Instituto de Emprego e Formação Profissional, uma vez que os seus sócios eram antigos funcionários de uma sociedade<sup>1</sup> que durante vários anos foi líder neste sector mas que encerrou em Setembro de 2008 no âmbito de um processo de insolvência. O objectivo dos sócios era aproveitar o desaparecimento desta empresa no mercado, substituindo-a, já que tinham conhecimento profundo do mercado, nomeadamente dos clientes.

E de facto, a experiência dos sócios foi importante para explicar o sucesso da sociedade nos primeiros anos de actividade, onde atingiu elevados níveis de crescimento do volume de negócios:

Rubricas	2009	2010	Variação 2010/2009		2011	Variação 2011/2010		Variação 2011/2009	
Vendas e Serviços Prestados	692.894 €	916.037 €	223.143 €	32%	407.013 €	-509.024 €	-56%	-285.881 €	-41%
C.M.V.M.C.	423.774 €	594.369 €	170.595 €	40%	234.010 €	-360.359 €	-61%	-189.764 €	-45%
F.S.E.	121.979 €	140.763 €	18.784 €	15%	78.703 €	-62.060 €	-44%	-43.276 €	-35%
Gastos com o Pessoal	124.249 €	137.095 €	12.847 €	10%	156.415 €	19.320 €	14%	32.167 €	26%
Resultados Operacionais	11.306 €	14.600 €	3.293 €	29%	-78.728 €	-93.328 €	-639%	-90.035 €	-796%
Resultados Antes de Impostos	3.896 €	4.121 €	225 €	6%	-84.944 €	-89.066 €	-2161%	-88.840 €	-2280%
Resultado Líquido do Período	1.168 €	914 €	-254 €	-22%	-86.686 €	-87.599 €	-9587%	-87.853 €	-7524%
Activo	269.744 €	390.506 €	120.762 €	45%	297.512 €	-92.994 €	-24%	27.768 €	10%
Activos fixos tangíveis	58.994 €	60.224 €	1.230 €	2%	49.440 €	-10.784 €	-18%	-9.554 €	-16%
Activos intangíveis	377 €		-377 €	-100%		0 €	#DIV/0!	-377 €	-100%
Inventários	99.658 €	96.917 €	-2.742 €	-3%	144.842 €	47.926 €	49%	45.184 €	45%
Clientes	95.999 €	195.057 €	99.059 €	103%	65.929 €	-129.128 €	-66%	-30.069 €	-31%
Estado e Outros Entes Públicos	2 €		-2 €	-100%	5.018 €	5.018 €	#DIV/0!	5.016 €	286647%
Outras contas a receber	10.916 €	11.625 €	710 €	7%	21.278 €	9.653 €	83%	10.363 €	95%
Diferimentos	2.361 €	15.631 €	13.271 €	562%	10.072 €	-5.560 €	-36%	7.711 €	327%
Outras activos financeiros			0 €	#DIV/0!	250 €	250 €	#DIV/0!	250 €	#DIV/0!
Caixa e depósitos bancários	1.439 €	11.051 €	9.613 €	668%	682 €	-10.369 €	-94%	-756 €	-53%
Passivo	200.227 €	320.075 €	119.848 €	60%	313.767 €	-6.308 €	-2%	113.540 €	57%
Capital Próprio	69.517 €	70.431 €	914 €	1%	-16.255 €	-86.686 €	-123%	-85.772 €	-123%
Capital	5.001 €	5.001 €	0 €	0%	5.001 €	0 €	0%	0 €	0%
Nº Médio de trabalhadores	6	6	0	0%	6	0	0%	0	0%

Como se pode verificar, o exercício de 2010 apresentou um crescimento no volume de negócios de mais de 30% em relação ao exercício de 2009.

Contudo, o exercício de 2011 foi devastador para a sociedade, já que o volume de negócios sofreu uma contracção de mais de 50% em relação ao exercício anterior.

<sup>1</sup> M.C.I. - Máquinas de Costura Industriais S.A.

# Insolvência de “MAGNAPEÇA – Equipamentos Industriais, Lda”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3350/12.0TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

Esta redução brutal no volume de negócios causou graves problemas de tesouraria para a sociedade, já que os custos fixos de funcionamento não se reduziram na mesma proporção, resultando numa estrutura sobredimensionada. Ao nível operacional, a sociedade insolvente terminou o exercício de 2011 com um prejuízo superior a Euros 78.000,00.

O exercício de 2012 veio agravar ainda mais as dificuldades da sociedade, já que o volume de negócios continuou em queda livre, tendo em Outubro um valor acumulado pouco superior a Euros 210.000.

A explicação para a brutal redução no volume de negócios está no fecho de muitas empresas na área do têxtil na zona do Vale do Ave e que eram os principais clientes da sociedade insolvente, assim como a inundação do mercado por equipamentos para a indústria têxtil provenientes das vendas feitas nos processos de insolvência a preços muito baixos.

Apesar de a sociedade ter estabelecimento aberto ao público em geral, os seus clientes alvos são as empresas têxteis, que adquirem equipamentos e procuram assistência técnica. O volume de negócios gerado pelo público em geral tem um valor diminuto e incapaz de assegurar a manutenção da actividade da sociedade.

A capacidade de endividamento da sociedade esgotou-se, assim como a possibilidade de recurso a capitais próprios<sup>2</sup>, pelo que deixou de ter capacidade financeira para honrar pontualmente os seus compromissos, nomeadamente o pagamento das contribuições para a Segurança Social, impostos e mesmo a renda.

Foram tomadas medidas pelos gerentes para a redução dos custos e da estrutura, nomeadamente pela dispensa de três colaboradores, ficando toda a actividade comercial e de prestação de serviços entregue aos sócios, contudo tal não se mostrou suficiente para inverter a situação.

---

<sup>2</sup> Os sócios colocaram na sociedade a totalidade do valor que lhes foi atribuído no âmbito do PEOE: Euros 82.000

# Insolvência de “MAGNAPEÇA – Equipamentos Industriais, Lda”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3350/12.0TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

### III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade insolvente está organizada até Outubro de 2012, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta reflecte uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira.

### IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A sociedade quando se apresentou à insolvência tinha por objectivo a sua recuperação, propondo aos credores a elaboração de um plano para esse efeito.

O signatário entende que tal não se coaduna com a realidade, já que é manifesto que as condições actuais do mercado não se vão alterar (o mais provável é degradarem-se ainda mais), não tendo a sociedade capacidade de libertar meios financeiros para, em simultâneo, amortizar o passivo e assegurar a sua actividade corrente.

Perante esta situação, é opinião do signatário que os credores deverão deliberar o encerramento do estabelecimento da sociedade insolvente bem como a liquidação dos activos que integram a massa insolvente.

Castelões, 13 de Dezembro de 2012

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

**Insolvência de “MAGNAPEÇA – Equipamentos Industriais, Lda”**

Processo nº 3350/12.0TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

**Inventário**

**( Artigo 153º do C.I.R.E. )**

# Insolvência de “MAGNAPEÇA – Equipamentos Industriais, Lda”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3350/12.0TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

### Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

Verba	Descrição da Verba	Valor
1	1 máquina de costura da marca SEWMAQ, mod. SW380 nº série 411980086, nova	200,00 €
2	1 máquina de costura da marca DURKOPP ADLER, mod. 371-140042 nº série 601634	80,00 €
3	1 máquina de costura da marca CONSEW, mod. 291RN, nº série L10456	8,00 €
4	1 máquina de costura da marca BROTHER, mod. DT4-B281-020-4 nº série E0542211, nova	120,00 €
5	1 Mesa de abrir costuras da marca VEIT, mod. 144191000, nº série 040407701	200,00 €
6	1 máquina corta e cose da marca PEGASUS, mod. M52-180, nº série 9509408	120,00 €
7	1 máquina corta e cose da marca BROTHER, mod. EF3-K11-524/MC3, nº série M9111572, nova	280,00 €
8	1 bico de pato da marca ANGHINETTI SRL, mod. TULS, nº série 8239, nova	200,00 €
9	1 tesoura de corte circular, da marca META, mod. MT-9D, nova	16,00 €
10	1 máquina de bainha invisível da marca META, mod. GL13102-8, nova	16,00 €
11	1 enchedor de canelas, eléctrico, da marca META, mod. H1-A/220V, nº série 09040010, nova	24,00 €
12	1 máquina de coser sacos, da marca MARSEW, mod. NP-7A, nº série 144128, nova	8,00 €
13	1 máquina de costura da marca DURKOPP ADLER, mod. 271-140042 nº série 602886	80,00 €
14	1 máquina de coser sacos, da marca MARSEW, mod. NP-7A, nº série 144120, nova	8,00 €
15	1 máquina de bainha invisível da marca META, mod. GL13102-8, nova	16,00 €
16	1 máquina de bainha invisível da marca META, mod. GL13102-8, nova	16,00 €
17	1 máquina de bainha invisível da marca META, mod. GL13102-8, nova	16,00 €
18	1 máquina corta e cose da marca YAMATO, mod. AZ6020H-Y6DF, nº série IK56129	48,00 €

# Insolvência de “MAGNAPEÇA – Equipamentos Industriais, Lda”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3350/12.0TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Verba	Descrição da Verba	Valor
19	1 máquina corta e cose da marca YAMATO, mod. AZ6020H-Y5DF, nº série YH45597	48,00 €
20	1 máquina corta e cose da marca YAMATO, mod. AZ8500-C5DF, nº série YT12454	48,00 €
21	1 máquina corta e cose da marca PEGASUS, mod. M52-180, nº série 504223	48,00 €
22	1 sistema de CAD da marca EUROSTAFF SYSTEMS, mod. WEARCAD, composto por: 1 Plotter PLT220, 1 mesa digitalizadora ALLGRID	600,00 €
23	360 módulos SUC com gavetas, com stock de peças	480,00 €
24	1 impressora da marca OKI C5650	8,00 €
25	1 máquina de recobrimento da marca KINGTEX, mod. CT-6500-056M, nº série 00572	48,00 €
26	1 máquina de vincar bolsos da marca TRIÃES & NUNES	8,00 €
27	1 compressor da marca HYDROVANN, mod. 502-PURS-10, nº série 502017249-0310	80,00 €
28	1 computador com monitor TFT, teclado e rato	40,00 €
29	2 portáteis da marca ASUS	80,00 €
30	1 servidor da marca ASUS, mod. RS300-E7/PS4, com monitor TFT PHILIPS; 1 bastidor de rede; 1 central telefónica da marca SIEMENS, mod. COM SAT ISDN PLUS	400,00 €
31	1 frigorífico da marca KUNFT	40,00 €
32	1 mesa redonda de cor azul	8,00 €
33	2 floreiras em inox/madeira; 1 floreira em inox	40,00 €
34	1 suporte de rolos em ferro	8,00 €
35	3 secretárias	72,00 €
36	1 fotocopiadora da marca TOSHIBA, mod. DP2460	160,00 €
37	1 fax da marca RICOH FAX 2100	4,00 €
38	4 móveis com portas de correr	48,00 €
39	2 grupos de estantes em dexion	16,00 €
40	7 cadeira rotativas em tecido azul	28,00 €
41	2 grupos de estantes em dexion; 1 secretária; 2 cadeiras; 1 computador com teclado e rato; 50 módulos SUC com gavetas; 3 bancadas de trabalho em ferro, diversas peças e ferramentas	240,00 €
42	720 módulos SUC com gavetas, com várias peças; 2 módulos de estantes em dexion com stock de linhas	480,00 €

# Insolvência de “MAGNAPEÇA – Equipamentos Industriais, Lda”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3350/12.0TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Verba	Descrição da Verba	Valor
<b>43</b>	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca RENAULT, mod. CLIO, com a matrícula 54-36-UV, de 2003	1.040,00 €
<b>Total dos bens</b>		<b>5.528,00 €</b>

A sociedade é ainda proprietária das seguintes viaturas:

- a) Ligeiro de mercadorias da marca Ford modelo Transit 100L Van, com matrícula 68-51-LR de Agosto de 1998
- b) Ligeiro de passageiros da marca Renault modelo Z (Megane), com matrícula 83-IS-08 de Fevereiro de 2010

A viatura referida na alínea a) foi furtada em Junho de 2012, tendo a respectiva participação dado origem ao processo de inquérito nº 415/12.1PAVNF da Secção de Processos dos Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão, que foi arquivado.

A viatura referida na alínea b) não se encontra na posse da sociedade insolvente.

Castelões, 13 de Dezembro de 2012

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)